

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Emissores

A/C: Sra. Ana Lucia Pereira

Assunto: Ofício 084/2026-SLE de 27/04/2026

Prezada Sra. Ana Lucia Pereira,

A BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (“BB Asset”) com sede no Rio de Janeiro (RJ), Av. República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, na qualidade de administradora e gestora do BB FUNDO DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO FIAGRO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.592.257/0001-20, negociado no ambiente bolsa de valores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão com o ticker BBGO11 (“Fundo”), vem, por meio da presente, prestar esclarecimento, de forma mais detalhada, acerca da ressalva apontada pela KPMG Auditores Independentes Ltda em nossas demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2025, entregues em 31 de março de 2026, e eventuais medidas adicionais a serem tomadas pelos prestadores de serviços essenciais do Fundo.

Neste sentido a Administradora esclarece que, de acordo com a opinião da KPMG no Relatório de Auditoria, as demonstrações do Fundo e suas respectivas Nota Explicativas apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes aplicáveis aos fundos de investimento, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A ressalva no parecer ocorreu exclusivamente pelo fato do Fundo manter, em 31 de dezembro de 2025, alocação em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Sumitomo Chemical Responsabilidade Limitada (Fundo Investido) correspondente a 2,66% do seu patrimônio líquido.

No entendimento do auditor independente, esse percentual é material para as demonstrações financeiras do Fundo, sendo essencial o acesso às demonstrações financeiras do Fundo Investido, para que pudessem obter evidência de auditoria apropriada.

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset
Av. República do Chile 330, 7º andar - Torre Oeste - Centro - CEP: 20.031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
Fone (21) 3808-7500
Av. Paulista, 1230 - Torre Matarazzo, 10º andar - Bela Vista - CEP: 01310-901 - São Paulo (SP)
Fone (11) 2149-4300 - Fax (11) 2149-4330
www.bb.com.br e-mail: bbasset@bb.com.br



Desde a solicitação da KPMG, estabelecemos contato permanente com o Administrador do Fundo Investido afim de garantir à KPMG o acesso devido ao material de auditoria. Entretanto não obtivemos daquele retorno assertivo quanto ao atendimento ao prazo legal de emissão das demonstrações financeiras do Fundo Investido, que coincide com o do Fundo, tendo em vista que ambos encerram seus respectivos exercícios sociais ao final de cada ano civil.

Visando o atendimento do prazo legal estabelecido pela CVM, de 90 dias após o final do exercício, e garantir o melhor interesse dos nossos cotistas e stakeholders, a BB Asset decidiu por prosseguir com a emissão das demonstrações financeiras do Fundo, haja visto que, no âmbito de atuação da BB Asset, as contabilizações do Fundo encontravam-se adequadas, em todos os aspectos relevantes aplicáveis, entretanto, não tínhamos estimativas razoáveis de quando as demonstrações financeiras do investido seriam de fato emitidas, e, tampouco se contariam com parecer modificado.

Reforçamos que entendemos que as sanções deveriam ser flexibilizadas quando o evento decorre de terceiros que não o Administrador e o Auditor do fundo, entretanto tal entendimento não é compartilhado pelos órgãos supervisores.

Em razão da escassez nas informações sobre o Fundo investido, aguardamos até as 18h00 do prazo legal para prosseguir com a emissão, no melhor interesse do Fundo e de seus cotistas. Coincidentemente, o Fundo Investido acabou tendo suas demonstrações financeiras emitidas nas primeiras horas do dia 01 de abril de 2026, já fora do prazo e sem ressalva. Caso seguissemos aguardando, teríamos também incorrido na perda do prazo legal de emissão das demonstrações financeiras, uma vez que a KPMG ainda demandaria prazo adicional para avaliar o teor contido nas demonstrações financeiras do Fundo Investido. Tal fato ensejaria sanções administrativas e/ou pecuniárias ao Fundo e à BB Asset, como também prejuízo aos cotistas.

Outrossim, prezamos pela transparência e tempestividade, de forma que a ressalva reflete de forma fiel o compromisso da BB Asset. Ainda, o fato do fundo investido não ter sido ressalvado, reflete que a decisão da BB Asset foi acertada, uma vez que os cotistas têm como analisar o teor da ressalva, localizar as demonstrações financeiras do fundo investido objeto da ressalva e concluir pela sua não materialidade.

Não obstante, existiria a prerrogativa de uma reemissão (reapresentação) das demonstrações financeiras do Fundo, a fim de reverter o parecer com ressalva, uma vez que as demonstrações financeiras do Fundo Investido foram emitidas. Entretanto, tal possibilidade oneraria sobremaneira o fundo, e sem os efeitos que entendemos os desejados. Como o motivo da ressalva é claro, uma reemissão pode fazer com que os investidores questionem se a reemissão limita-se ao mesmo motivo da ressalva e potenciais questionamentos podem ser suscitados como o custo



de um novo trabalho de auditoria do Fundo, além de incorrer em mais riscos, tais como, mas não se limitando: aumento na volatilidade e incerteza para o Fundo com cotas negociadas em mercado secundário, risco de questionamento legais e regulatórios, potencial assimetria nas informações de investidores, e danos a reputação e credibilidade do Administrador

Considerando que na visão da Administradora a ressalva não impacta de forma determinante os aspectos relevantes a posição patrimonial do Fundo, o desempenho de suas operações e/ou seus fluxos de caixa, que o Gestor não vislumbra racionalidade no desinvestimento, a ressalva é específica e de superação por quem a lê e a dificuldade de acesso a demonstrações financeiras de fundos investidos é inerente a toda a indústria de fundos, entendemos que tal possibilidade não deveria ser considerada.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administradora e Gestora do Fundo

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset

Av. República do Chile 330, 7º andar - Torre Oeste - Centro - CEP: 20.031-170 - Rio de Janeiro (RJ)

Fone (21) 3808-7500

Av. Paulista, 1230 - Torre Matarazzo, 10º andar - Bela Vista - CEP: 01310-901 - São Paulo (SP)

Fone (11) 2149-4300 - Fax (11) 2149-4330

www.bb.com.br e-mail: bbasset@bb.com.br

